

INTERESSADA: ESCOLA E CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA - ECPIE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
RELATOR: CONSELHEIRO JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
PROCESSO Nº 02/2007 *Publicado no DOE de 01/03/2008 pela Portaria SECTMA nº 032/2008, de 29/02/2008*
PARECER CEE/PE Nº 09/2008-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/02/2008**

I – RELATÓRIO:

A Diretoria Pedagógica da Escola e Cursos Profissionalizantes de Informática e Eletrônica – ECPIE encaminha a este Conselho solicitação de autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Manutenção de Computadores e Periféricos, localizada na Rua Joaquim Felipe nº 119, Boa Vista – Recife/PE.

O Processo que tomou o nº 02/2007, consta dos seguintes documentos:

- Ofício ao CEE/PE
- Portaria de Autorização
- Plano de Curso
- Regimento Escolar
- Relatório da Instituição
- Questionário de Aproveitamento
- Certidões Negativas
- Autorização dos Docentes
- Certificados e Diplomas
- CNT – NIC 23.000854/2007-09
- Plano de Capacitação dos Docentes.

II – ANÁLISE:

Na análise e verificação dos documentos inclusos no processo, constata-se que as certidões apresentadas foram emitidas pelos órgãos competentes para cada fim específico, constando ainda alvará de funcionamento, plantas das edificações, atestados de suas condições de habilidade e segurança e de acessibilidade aos deficientes físicos.

Em 27/03/2007, esta relatoria solicitou nomeação de Comissão de Especialistas para Avaliação das Condições de oferta do Curso para elaborar o presente Parecer, tendo o processo retornado ao relator em 08/12/2007. A Comissão constituída por Waldelice Áurea de Araújo

Siqueira - Coordenadora; Domingos Sávio Bezerra – Especialista Docente e Emilson José dos Santos Siqueira – Especialista Docente – foi instalada em 14/09/2007. A visita *in loco* foi realizada em 28/09/2007, sendo a Comissão acompanhada pela Diretora Pedagógica, Claudia Maria Braga, pelo Coordenador de Curso Marcelo Miranda e vários professores.

A ECPIE refez o seu Regimento, atendendo as considerações feitas anteriormente pela SECTMA, enquadrando-o nos princípios orientadores em vigor para a Educação Profissional em Pernambuco, como: I– Das Disposições Preliminares; II– Da Caracterização do Estabelecimento; III– Dos Princípios Educacionais; IV– da Organização Escolar; V- Da Organização do Trabalho Pedagógico; VI- Dos Serviços de Apoio ao Ensino; VII- Dos Colegiados; VIII- Da Organização do Ensino; IX- Do Regime Escolar; X- Dos Princípios de Convivência; XI- Do Regime Disciplinar; XII- Das Disposições Gerais e Transitórias. Deste modo atendeu às normas legais emanadas pelo CEE/PE, além das oriundas dos órgãos legislativos. No entanto, a SECTMA solicitou a substituição da página 20 (vinte) do regimento, a fim de alterar no Art. 39, as horas semanais e terminalidade do Curso, para adequar à legislação vigente.

O Plano de Curso original foi alterado pra melhorar a Organização Curricular, de acordo com a solicitação do relator e da SECTMA. A justificativa do Plano de Curso apresenta informações que mostram que nas últimas décadas a informática saiu dos laboratórios para uso intensivo das empresas e dos usuários comuns que sentiram a necessidade das vantagens da tecnologia para incrementar o crescimento na indústria dos equipamentos e sentindo a deficiência de profissionais preparados para assumir a liderança nas transformações sociais necessárias a ECPIE, apresentou um projeto de Curso de Manutenção de Computadores e Periféricos, com o fim de capacitar pessoas com competências técnicas adequadas ao mundo do trabalho com êxito no seguimento.

Os objetivos são bem definidos e atendem as questões levantadas na justificativa.

Requisitos de Acesso ao Curso – o aluno deve ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, estar cursando o 2º ano do Ensino Médio ou equivalente. O Curso é oferecido com três saídas intermediárias, qualificando os alunos em: Auxiliar de Eletrônica e Informática; Administração de Rede e Operador de Circuitos Eletrônicos. A Escola oferece noventa vagas por bimestre, para cada curso, nos turnos da manhã, da tarde e da noite.

O Curso é organizado em módulos e centrado em competências. Por um módulo não ser pré-requisito para outro, com exceção do Módulo I, ficará a critério do aluno a opção pela sequência do estudo dos módulos, não comprometendo o perfil de conclusão, explícito no Plano de Curso, assim como a carga horária dos módulos. Ver cronograma das turmas da manhã, da tarde e da noite. O módulo I tem 329 (trezentas e vinte) horas; o módulo II tem 242 (duzentas e quarenta e duas) horas; o módulo III tem 223 (duzentas e vinte e três) horas e o módulo IV tem 222 (duzentas e vinte e duas) horas, mais 120 (cento e vinte) horas de estágio supervisionado.

Haverá aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, de acordo com a legislação em vigor.

Os critérios de avaliação estão bem definidos, que será dinâmica, sistemática e de acompanhamento contínuo da aprendizagem. Os resultados das avaliações são expressos por conceitos Excelente, Bom, Ainda não Suficiente e Insuficiente, com 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada módulo.

O pessoal técnico e docente possui qualificação para as suas áreas de atuação, conforme titulação anexa.

A Estrutura Física é boa, posto que a Instituição fez uma ampliação, como mostra a planta anexa ao processo, constando, agora de: sala de Diretoria, sala de Coordenadora de Curso, sala de Professores, Secretaria Escolar, dez salas de aula, laboratórios com quarenta e cinco computadores, quatro sanitários com lavabos (masculinos e femininos), sendo dois sanitários adaptados para deficientes físicos, biblioteca; um laboratório de informática específico para o Curso de Manutenção de Computadores e Periféricos.

A Biblioteca é bem instalada, equipada, com acervo regular que contempla as necessidades do Curso, dois computadores para pesquisas dos alunos e uma assistente para atendimento.

MATRIZ CURRICULAR

O período de integralização curricular e terminalidade:

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		
MÓDULO	C.H.	DURAÇÃO
I	329	05 MESES E 02 SEMANAS
II	242	04 MESES
III	223	03 MESES E 03 SEMANAS
IV	222	03 MESES E 03 SEMANAS
ESTÁGIO	120	02 MESES
TOTAL	1136	19 MESES

- Informamos que este grupo terá 02 (dois) períodos de recesso escolar planejado ao longo do curso, acrescentando uma possibilidade de mais 02 (dois) meses para efetiva conclusão de curso.

MATRIZ CURRICULAR		
Técnico em Manutenção de Computadores e Periféricos		
Módulos	Área de Qualificação	Carga Horária
Módulo I	Formação Básica	329
Módulo II	Auxiliar de Eletrônica e Informática	242
Módulo III	Assistente de Administração de Rede	223
Módulo IV	Operador de Circuitos Eletrônicos	222
Estágio Curricular		120
TOTAL		1136

Módulo I			
Disciplinas	Teórica	Prática	Carga Horária
Iniciação à Informática	10	10	20
Iniciação à Eletrônica	15	22	37
Técnicas para Solução de Problemas da Rede Elétrica no PC	24	12	36
Manutenção de Computadores "Hardware"	93	43	136
Técnicas de Diagnósticos de Computadores Periféricos por Software	30	40	70
Introdução a Rede de Computadores	20	10	30
TOTAL	192	137	329

Módulo II			
Disciplinas	Teórica	Prática	Carga Horária
Eletrônica	78	78	156
Eletrônica Digital	20	24	44
Impressora	20	22	42
TOTAL	118	124	242

Módulo III			
Disciplinas	Teórica	Prática	Carga Horária
Fundamentos da Multimídia	20	20	40
Administração de Servidor			
Windows Server (Implementação e Administração)	15	25	40
Windows Server (Serviços de Rede)	10	10	20
Projeto de Rede Windows	10	10	20
Administração de Sistemas Linux			
Linux Operacional	10	14	24
Linux Administração	15	25	40
Linux Segurança	10	10	20
Projeto de Rede Linux	10	09	19
TOTAL	100	123	223

Módulo IV			
Disciplinas	Teórica	Prática	Carga Horária
Projeto Básico de Execução de Circuitos Eletrônicos	22	24	46
Microprocessadores	08	08	16
Conserto de Monitor	34	34	68
Estabilizador / Módulo Isolador / Nobreak	08	08	16
Monitor LCD	12	12	24
Ética Profissional e Empreendedorismo	08	08	16
Processos Organizacionais e Marketing	10	10	20
Português Instrumental	08	08	16
TOTAL	110	112	222

III – VOTO:

Face ao exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Manutenção de Computadores e Periféricos, com as Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio em Auxiliar de Eletrônica e Informática, em Administração de Rede e em Operador de Circuitos Eletrônicos, a ser ministrado na Rua Joaquim Felipe nº 119, Boa Vista – Recife/PE. A presente autorização é válida pelo prazo de quatro anos, a contar da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência aos interessados.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2008.

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Presidente
 LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Vice-Presidente
 JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA - Relator
 CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
 EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
 EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
 JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
 MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
 Maria EDENISE GALINDO GOMES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de fevereiro de 2008.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
Presidente em exercício